

Projeto de Lei

Ranalli

PROC. 292/2025 PROJETO DE LEI: DETERMINA QUE O SEXO BIOLÓGICO SERÁ O ÚNICO CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO GÊNERO DE COMPETIDORES EM PARTIDAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1755185429027

Proposição ID: 1755171017511

👍 14 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

14/08/2025 11:30 - 14/08/2025 11:31

 Paula Calil (Presidente) PL	👍 (Sim)  Gustavo Padilha PSB	👍 (Sim)  Ten. Coronel Dias CIDADANIA	👍 (Sim)  Eduardo Magalhães REPUBLICANOS
👍 (Sim)  Dilemário Alencar União Brasil	👍 (Sim)  Maria Avalone PSDB	👍 (Sim)  Fellipe Corrêa PL	👍 (Sim)  Ranalli PL
👍 (Sim)  Marcrean Santos MDB	👍 (Sim)  Michelly Alencar União Brasil	👍 (Sim)  Jeferson Siqueira PSD	👍 (Sim)  Wilson Kero Kero PMB
👍 (Sim)  Samantha Íris PL	👍 (Sim)  Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	👍 (Sim)  Cezinha Nascimento União Brasil	

Não votou

Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Marcus Brito Junior PV	Alex Rodrigues PV	Kássio Coelho PODEMOS
Prof. Mário Nadaf PV	Dra. Mara PODEMOS	Demilson Nogueira PP	Daniel Monteiro REPUBLICANOS
Katiuscia Manteli PSB	Maysa Leão REPUBLICANOS	Dídimo Vovô PSB	Ilde Taques PSB

